

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA







Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2930 - CADERNO 1/4 - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

LDO 2022	Caderno 01
LDO 2022	Caderno 02
LDO 2022	Caderno 03
LDO 2022	Caderno 04
PORTARIAS	página 16
EXTRATOS CLCA	página 19
TORNAR SEM EFEITO	página 19
ATA EXTRATO PARCIAL.....	página 19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	página 20
RETIFICAÇÃO / INEDITORIA	página 21
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	página 21

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LDO 2022

LDO 2022



PREFEITURA DE
PARNAÍBA

LDO 2022

Lei de diretrizes orçamentárias



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 3.619 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e na Constituição Estadual, no que couber, as diretrizes orçamentárias do Município para 2022, compreendendo:

- Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- Metas e Riscos Fiscais;
- Estrutura e organização dos orçamentos;
- Diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- Disposições específicas para o Poder Legislativo;
- Critérios e formas de limitação de empenho;
- Disposições sobre transferências voluntárias;
- Disposições sobre transferências para o setor privado;
- Disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- Transparência na gestão fiscal; e
- Disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- Gestão com foco nos resultados;
- Comprometimento com as demandas sociais a partir do aprimoramento da

Fern

LDO 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



- democratização da administração municipal aliada ao controle e/ou à participação social nos processos decisórios;
- III. Modernização da gestão municipal a partir de políticas de valorização dos recursos humanos, racionalização, eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais;
- IV. Promoção de ações e medidas que visem ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de acesso à informação pública;
- V. Equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;
- VI. Fortalecimento da capacidade de investimento do Município para as áreas prioritárias como saúde, educação básica e assistência social, compreendendo também:
- Estímulo ao desenvolvimento econômico por meio da potencialização dos recursos naturais, das vocações regionais e do incentivo à inovação e ao empreendedorismo;
 - Desenvolvimento do turismo com a oferta de ações visando à atração dos visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida;
 - Articulação interinstitucional com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública municipal;
 - Articulação das políticas de transporte, trânsito, acessibilidade e mobilidade urbanas a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços públicos;
 - Formalização de parcerias objetivando capacitar jovens, mulheres e demais interessados com vistas à profissionalização gratuita e a sua inserção no mercado de trabalho;
 - Promoção do esporte, em suas diversas modalidades, no sentido da competição e do lazer;
 - Apoio à produção cultural, intelectual e artística, bem como a sua difusão;
 - Conservação e manutenção do seu patrimônio histórico e cultural;
 - Incentivo às ações de sustentabilidade ambiental com vistas inclusive à gestão de resíduos sólidos, de recursos hídricos e de preservação dos recursos naturais;
 - Promoção de políticas públicas quanto ao atendimento no setor da agricultura e da produção agropecuária, pelo fomento do agronegócio, processamento, transformação e distribuição de produtos até o consumidor final;
 - Prevenção de desastres nas áreas mais vulneráveis por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental;
 - Investimento em projetos de requalificação de vias e logradouros públicos, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos comunitários e de uso e ocupação do solo;
 - Incentivo às ações governamentais que visem à saúde e ao bem estar da população através do abastecimento de água, tratamento de rede de esgoto e saneamento básico;
 - Promoção da política habitacional de interesse social e de regularização fundiária.
- VII. Proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, ao portador de necessidades especiais e às famílias em situação de exclusão e/ou

3

Faus

LDO 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



- vulnerabilidade social;
- VIII. Redução das desigualdades sociais e ampliação dos direitos de cidadania e das oportunidades de inclusão social;
- IX. Preservação do interesse público e defesa de seu patrimônio inclusive ambiental;
- X. Alcançe das metas da arrecadação tributária própria por meio da dinamização do sistema de fiscalização, controle e cobrança de tributos, da concessão de meios eficazes para parcelamento de débitos, bem como da modernização da sistemática de arrecadação de tributos municipais a fim de combater a evasão fiscal e a sonegação de impostos;
- XI. Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais à coletividade; e
- XII. Austeridade na aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 4º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei, composto dos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, conforme o art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101/2000; e
- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º. Estão discriminados em Anexo integrante desta Lei os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

4

Faus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Proposta Orçamentária Anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- Órgão**, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- Unidade Orçamentária**, o menor nível da classificação institucional;
- Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- Operação Especial**, despesa que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo federal, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- Ação**, operação da qual resulta produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa governamental. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros Entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;
- Objetivo**, alvo a ser atingido, resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais, sempre visando ao bem-estar da coletividade.
- Meta Física**, medida do alcance dos objetivos, ofertada por ação em um determinado período, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
- Unidade de Medida**, padrão selecionado para mensurar o resultado ofertado pela ação;
- Produto**, bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (atividade, projeto ou operação especial), visando ao atendimento do objetivo do programa;
- Resultado Esperado**, resultado que se visa atingir em prol do atendimento à demanda social a partir da consecução das metas da ação governamental.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e na respectiva Lei, bem como nos

5

Faus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- O Orçamento Fiscal; e
- O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. Os orçamentos evidenciarão, obrigatoriamente, os programas anuais de trabalho dos órgãos e das entidades de cada esfera de governo;

§ 2º. Os Programas Anuais de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior demonstrarão, por estrutura programática da despesa, as aplicações agregadas em ações de manutenção e ações de ampliação.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias de despesa, os grupos de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 2º. As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- Despesas Correntes; e
- Despesas de Capital.

§ 3º. Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- Pessoal e encargos sociais (GND 1);
- Juros e encargos da dívida (GND 2);
- Outras despesas correntes (GND 3);
- Investimentos (GND 4);
- Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);
- Amortização da dívida (GND 6).

§ 4º. A Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor serão classificadas no GND 9.

§ 5º. A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

6

Faus

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou
- II. Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 6º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- 20 - Transferências à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo
- 40 - Transferências a Municípios
- 41 - Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 99 - A Definir

§ 7º. É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação "a definir" (MA enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência).

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária de 2022 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores e a respectiva Lei serão constituídos de um volume contendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Será encaminhado à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas a versão eletrônica completa da Lei Orçamentária em mídia e em formato de arquivos compatíveis com os equipamentos e programas residentes e utilizados nos órgãos de controle ora mencionados.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Diretrizes
Gerais

Art. 11. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as

7

Falam

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

codificações da Portaria MPOG nº 42/1999.

Art. 12. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 13. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 14. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas tendo como base a execução orçamentária observada, sobretudo, nos períodos de janeiro a dezembro do ano anterior e janeiro a junho do corrente ano, reajustadas conforme índices de inflação oficial verificados nos períodos respectivos e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

§ 1º. A estimativa da Receita, para fins da elaboração da proposta orçamentária para 2022, será realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e observará o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Os estudos para definição da estimativa Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

Parágrafo único. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Seção II
Das Alterações Orçamentárias

Art. 18. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

8

Falam

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciais que os justifiquem.

Art. 19. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção III
Dos Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Superintendência de Planejamento até 01 de julho do corrente ano a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta Orçamentária de 2022 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, da Constituição Federal, especificando:

- I. Número e data do ajuizamento da ação originária;
- II. Número do precatório;
- III. Tipo da causa julgada;
- IV. Data da autuação do precatório;
- V. Nome do beneficiário;
- VI. Valor do precatório a ser pago;
- VII. Data do trânsito em julgado; e
- VIII. Número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Art. 21. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Seção IV
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à

9

Falam

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção V
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e alocará os recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais propiciando a avaliação do resultado dos programas e ações governamentais.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e
- III. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

§ 1º. As despesas serão apuradas e avaliadas a partir da execução orçamentária, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas, confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade e excelência na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 25. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e
- III. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho do

10

Falam

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

exercício em curso, ultrapasse a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Seção VII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 26. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2022 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 27. O Prefeito Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação da sociedade na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único. Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados:

- I. Mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II. Pela seleção conjunta através do disposto no inciso anterior, das ações prioritárias, por cada área de atuação do município, a serem incorporadas na proposta orçamentária do exercício;
- III. Nas audiências públicas serão adotadas formas de comunicação, acessíveis à comunidade, como meio de garantir a participação social democraticamente.

Seção VIII
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29. A Lei Orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. Para elevação das receitas:
 - a. Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - b. Atualização da Planta Genérica de Valores;
 - c. Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

11

Fluor

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

II. Para redução das despesas:

- a. Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b. Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Parágrafo único. O montante das despesas fixadas, acrescido da Reserva de Contingência, não será superior ao das receitas estimadas, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção IX
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 31. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 32. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

- I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II. O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III. As alterações tributárias.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 34. Constará na lei orçamentária dotação sob a denominação de "Reserva de Contingência" constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e deverá se limitar até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme definição do art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e, ainda, despesas com pessoal e seus respectivos encargos.

Art. 35. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Seção X
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 36. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

12

Fluor

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- II. Recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado e da União, pelas execuções descentralizadas das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência social; e
- III. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 37. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não podendo o total ser inferior a 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior e nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

§ 2º. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 2º, inciso II, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 3º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 4º. Caso a Lei Orçamentária de 2022 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 5º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 4º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 38. A proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2022 deverá ser encaminhada à Superintendência de Planejamento até o dia 31 de julho de 2021 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município.

Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

13

Fluor

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITOSeção II
Das Emendas ao Orçamento

Art. 39. Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
 - a. Dotações para pessoal e seus encargos;
 - b. Serviço da dívida.
- III. Sejam relacionados com:
 - a. A correção de erros ou omissões; ou
 - b. Os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º. As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

- I. No caso de incidirem sobre despesa com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária.
- II. No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º. A correção de erros ou omissões será justificada detalhadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º. As Emendas ao Orçamento, sancionadas pelo Executivo, poderão se apresentar, para fins de publicação e de transparência fiscal, como anexo integrante à Lei Orçamentária Anual.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 41. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Parágrafo único. No caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a Lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

14

Fluor

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 42. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixada limitação, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e de seus respectivos créditos adicionais.

§1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

- §2º. Estão excluídas as despesas referentes a:
- I. Obrigações constitucionais e legais do ente;
 - II. Contrapartidas de convênios assinados;
 - III. Emendas parlamentares;
 - IV. Precatórios e sentenças judiciais; e
 - V. Pagamentos dos serviços da dívida.

§3º. A limitação de empenho será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisição de materiais e de serviços e de solicitações de empenhos, por parte do prefeito e do secretário da fazenda na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico nos órgãos da administração indireta.

§4º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 43. As transferências voluntárias decorrerão da entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira e dependerão da existência de dotação específica, da observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição e da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADOSeção I
Das Subvenções Sociais

Art. 44. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam

15

Fluor

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social.

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput poderá ser:

- I. substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente; ou
- II. dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública municipal.

Art. 45. Além do disposto no artigo anterior e atendido ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão de subvenções sociais destinadas à entidade sem fins lucrativos, somente poderá ser realizada após as seguintes condições:

- I. Requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do recurso financeiro junto com a documentação apresentada nos incisos II a XI do presente artigo;
- II. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na Legislação vigente;
- III. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
- IV. Cópia do estatuto da instituição;
- V. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- VI. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VII. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;
- VIII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
- IX. Relatório de atividades dos dois anos anteriores;
- X. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
- XI. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- XII. Lei específica que autoriza a concessão da subvenção social à referida entidade no Orçamento vigente; e
- XIII. Celebração do respectivo convênio.

Art. 46. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição do público, obedecendo a padrões mínimos de eficiência.

16

Fluor

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITOSeção II
Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 47. A transferência de recursos a título de contribuições somente será destinada a entidades sem fins lucrativos quando atendido ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e quando preenchidas as seguintes condições:

- I. Requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do recurso financeiro junto com a documentação apresentada nos incisos II a XI do presente artigo;
- II. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na Legislação vigente;
- III. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
- IV. Cópia do estatuto da instituição;
- V. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- VI. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VII. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;
- VIII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
- IX. Relatório de atividades dos dois anos anteriores;
- X. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
- XI. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- XII. Lei específica que autoriza a concessão de contribuições à referida entidade no Orçamento vigente; e
- XIII. Celebração do respectivo convênio.

§ 1º. A Lei específica de que trata o presente artigo pode ser dispensada quando a entidade for selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pela administração pública municipal, para execução de programas e ações que contribuam para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos dos incisos I e II do caput, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do órgão transferidor pertencente ao Poder Executivo Municipal contendo o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congêner, a justificativa para a escolha da entidade e o que mais o órgão considerar conveniente.

§ 3º. Para fins deste artigo conceituam-se como Contribuições despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente, previstas no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320/64, devendo, para tal, ser observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

17

Fluor

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 48. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

Seção III Dos
Auxílios

Art. 49. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do artigo 12 da Lei nº 4.320, de 1964, destina-se a despesas de investimentos ou inversões financeiras a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam ao público direta e gratuitamente nas áreas de saúde, educação e assistência social, atendendo ao disposto no artigo 44 e 45 desta Lei, que apoiem ao desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades esportivas, dentre outras, devendo sempre ser observado o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção IV
Das Disposições Gerais

Art. 50. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei, além disso, quando for comprovado o interesse social do projeto apresentado pela entidade que pleiteia a liberação do recurso e quando a instituição comprovar que está enquadrada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 51. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. A concessão de ajuda financeira a qualquer título a entidades privadas fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da atuação, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, à existência de disponibilidade de caixa e a determinações de que tratam a legislação municipal específica para repasse de recursos públicos a outras entidades.

Art. 52. As dotações orçamentárias a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições deverão ser alocadas nos órgãos conforme a política pública de atuação, podendo, em caso de desacordo, o Poder executivo, mediante Decreto, efetuar o remanejamento para o órgão orçamentário conveniente.

Art. 53. Estão impedidas de convênios com o Município de Parnaíba as entidades que não prestam contas corretamente, de parcelas liberadas anteriormente ou que se encontram irregulares perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Parágrafo Único. O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta,

18

Fluor

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

inclusive fundações públicas e empresas estatais.

§ 2º. Suprimido.

Art. 54. As exigências impostas pelos artigos 44 a 54 desta Lei aplicar-se-ão também às destinações de recursos públicos municipais a entidades sem fins lucrativos que são amparadas por Emendas Impositivas ao Orçamento.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO
PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 55. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 56. Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 57. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 58. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 59. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, e no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

19

Flu

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2022 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as condições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 60. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/00, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 61. O Poder Executivo fica autorizado a enviar à Câmara Municipal, Projetos de Lei referentes ao servidor público que visem a concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores; a criação e extinção de cargos públicos; a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras; o provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e, a revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 62. Fica autorizada a realização de concurso público/processo seletivo, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, desde que respeitados os limites dispostos na Lei Complementar nº 101/2000, e observando-se, ainda, as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 63. O disposto no § 1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

20

Flu

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- I. Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário; ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
- III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 64. O Poder Executivo poderá enviar Projetos de Lei ao Poder Legislativo que visem, dentre outros, rever e atualizar o Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções; revogar as isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; atualizar a Planta Genérica de Valores ajustando-se à realidade do mercado imobiliário; e, aperfeiçoar o sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; aumentar a produtividade e melhorar a gestão da Dívida Ativa.

Art. 65. A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 66. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre serviços de Qualquer

21

Flu

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Natureza;

- V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intermédios de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar executível a sua cobrança;
- X. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e
- XI. Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 67. O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Não se sujeitam as regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO XII
DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 68. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram esta Lei.

Art. 69. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, os textos e os respectivos anexos da Lei Orçamentária Anual deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município e em meios eletrônicos de acesso público, garantindo que a informação orçamentária esteja, com clareza, ao alcance de todos os cidadãos.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, inclusive quanto ao processo de elaboração e discussão, os quais serão formalizados com a garantia do incentivo à

22

Flu

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

participação popular.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. É vedada a inclusão, na lei orçamentária municipal e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos de dotações orçamentárias, para clubes e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, conforme dispõem os artigos 44 a 49 desta Lei.

Art. 71. É vedada a transferência de recursos pelo Município para:

- I. Entidades que visem à obtenção de lucros;
- II. Entidades que não apresentarem a prestação de contas ou não tiverem, por qualquer motivo, a sua aprovação pelo órgão concedente, responsável pela concessão dos recursos;
- III. Atender despesas já realizadas; e
- IV. Igrejas e cultos religiosos.

Art. 72. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Art. 73. O Poder Executivo Municipal ao necessitar de reestruturação de seus serviços para atender às demandas da sociedade durante a execução do Orçamento poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transparência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa e fontes de recurso.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Executivo.

Art. 74. O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, efetivar adequação orçamentária decorrente de portarias e demais legislações específicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda no tocante às classificações da natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do grupo da natureza de despesa, da categoria econômica, da função e subfunção da despesa, bem como da

23

Flu

LDO 2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

classificação da natureza receita.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos órgãos de controle, conselhos e comitês municipais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com órgãos e entidades da administração de todas as esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, esportes, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, irrigação, desenvolvimento econômico, transportes, turismo, segurança, previdência, entre outras, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos programas governamentais.

Art. 77. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura administrativa instituída pela Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009 e suas alterações, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e Transferências Intergovernamentais.

Art. 78. O Executivo Municipal encaminhará até 30 de setembro de 2021, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determinado no Art. 13, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Art. 79. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 80. Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021 e não utilizados integral ou parcialmente, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 81. Caso o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2022 não seja aprovado até 31 de dezembro de 2021, a programação financeira e orçamentária poderá ser executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2021, ou poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários;

24

Flu

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- III. Pagamento do serviço da dívida;
- IV. Precatórios;
- V. Obras em andamento;
- VI. Contratos de serviços;
- VII. As operações oficiais de crédito; e
- VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no "caput" deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual - LOA, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, utilizando como fontes de recursos o possível excesso de arrecadação, o possível superávit financeiro de exercício anterior, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 82. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2022 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 83. As metas fiscais para 2022, estabelecidas nesta Lei serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 84. As Metas e Prioridades desta Lei poderão ser revistas no momento de elaboração do plano plurianual, o PPA 2021-2025.

Parágrafo único: Por ação de governo, as mudanças de que trata o caput serão descritas em anexo que acompanhará o plano plurianual 2021-2025.

Art. 85. Proceder-se-á adequação do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas sociais, situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal, ocorrência de créditos adicionais especiais ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais, sendo devidamente atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 86. Antes de se firmar quaisquer contratos de obras ou serviços ou praticar quaisquer atos de que resulte compromisso financeiro - qualquer que seja a sua natureza - é obrigatório a prévia consignação dos recursos necessários na Lei do Orçamento e na programação financeira, considerando também que a classificação orçamentária deverá integrar o contrato, por força do disposto no art. 92, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

25

Flu

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 87. Mediante a existência Contrato de Rateio decorrente de adesão ao Consórcio Público a Lei Orçamentária Anual 2022 poderá conter dotações relativas a ações a serem desenvolvidas por meio de consórcios públicos, bem como sofrer alterações obedecendo a todos os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 72/2012 e demais legislações que tratam da aprovação, das condições e das exigências para a transferência de recursos a consórcios públicos, para fazer face à execução de sua programação orçamentária, de acordo com as obrigações firmadas por cada ente consorciado.

Art. 88. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, coordenará a elaboração da Lei Orçamentária e consolidará as propostas setoriais da administração direta e indireta.

Parágrafo único. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas; e
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 89. As metas e prioridades, além das metas fiscais, anexos integrantes desta Lei, serão adequados em conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 e com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025 a fim de que se obedeça ao Princípio da Harmonia entre as peças orçamentárias.

Art. 90. Fica atendido o disposto no artigo 153-A da Lei Orgânica do Município ressalvado, no que couber, e o disposto no artigo 166, § 3º, Incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988.

§ 1º. Para garantir o cumprimento do dispositivo da Lei Orgânica do Município de Parnaíba no caput deste artigo, bem como garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, o montante das emendas impositivas corresponderá a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro de 2021.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá propor alterações ao Plano Plurianual 2022 - 2025, à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e à Lei Orçamentária Anual 2022 para ajustar os valores das Emendas Parlamentares Individuais ao valor efetivo da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro de 2021, apurado após o Balanço Geral do referido ano, sendo que:

- I. Cada Parlamentar deverá propor suas indicações de Emendas Parlamentares Individuais, por meio de expediente destinado à Mesa Diretora da Câmara Municipal que serão remetidos ao Executivo, cabendo ao Executivo, por meio de

26

Flu

LDO 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



suas Secretarias, realizar a análise das emendas nos termos do disposto no art. 153-A da Lei Orgânica do Município de Parnaíba;

- II. As indicações das Emendas Parlamentares Individuais deverão ser em número de até 06 (seis) ações, para a devida inclusão do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 podendo, excepcionalmente, ser acrescido de mais uma ação para adequar aos valores residuais advindos dos cálculos dos índices da Receita Corrente Líquida do exercício 2021.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal poderá inscrever em "Restos a Pagar" os valores dos saldos orçamentários, referentes às Emendas Parlamentares Individuais, que se verifiquem no fim do exercício, na forma da Lei.

§ 4º. O Poder Executivo poderá criar, ainda, comissões ou órgãos correlatos para a análise dos impedimentos das emendas impositivas e demais deliberações a respeito da matéria.

Art. 91. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Piauí, 30 de Julho de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito

27

LDO 2022

LDO 2022
Lei de diretrizes orçamentárias

**ANEXOS DE
METAS E PRIORIDADES**



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022
Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Page 1 of 4

Programa	Descrição			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO %	PORCENTAGEM	100	100	
0002	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES %	PORCENTAGEM	100	100	
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES %	PORCENTAGEM	100	100	
0004	SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM DOMICÍLIO %	PORCENTAGEM	88,22	90	
0005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ACÇÕES DE APOIO A ECONOMIA CRIATIVA UNID	UNIDADE	0	1	
INICIATIVAS DE APOIO AO MEI E ME UNID	UNIDADE	4	5	
PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NO PIB MUNICÍPIO %	PORCENTAGEM	11,27	11,4	
QUANTIDADE DE HOTEIS, PUSADADAS E HUND	UNIDADE	34	36	
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE %	PORCENTAGEM	40	45	
VARIACÃO DE AUMENTO DO PIB PER CAPITUM %	PORCENTAGEM	71,43	72	
PARTICIPAÇÃO DE SERVIÇOS NO PIB MUNICÍPIO %	PORCENTAGEM	86,59	86	
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE %	PORCENTAGEM	85	87	
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA %	PORCENTAGEM	60	70	
0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO ÍNDICE IJUND	UNIDADE	4,3	4,4	
QUANTIDADE DE ESCOLAS MUNICIPAIS UNID	UNIDADE	89	90	
QUANTIDADE DE DOCENTES PRÉ ESCOLAR PESSO.PESSOA	UNIDADE	148	151	
QUANTIDADE DE DOCENTES NO ENSINO FUPESSO.PESSOA	UNIDADE	549	552	
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DO ENSINO IJUND	UNIDADE	2999	3300	
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO ENSINO IJUND	UNIDADE	13003	13252	
POPULAÇÃO RESIDENTE ALFABETIZADA PESSO.PESSOA	UNIDADE	110333	112749	
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO ÍNDICE IJUND	UNIDADE	4,6	4,8	
0007	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILIDADE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2% PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	10	8	
A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO %	PORCENTAGEM	43	46	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
2022
Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Page 2 of 4

Programa	Descrição			
0008	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MALÁRIA PESSO.PESSOA		1	0	
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO %	PORCENTAGEM	0,57	0	
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS %	PORCENTAGEM	92,9	93	
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE R %	PORCENTAGEM	0,24	0,25	
PROPORÇÃO DE GESTANTES SEM ACOMPANHAMENTO %	PORCENTAGEM	1,7	1,2	
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO %	PORCENTAGEM	66,67	46	
ÓBITOS EXISTENTES (INFANTIS) PESSO.PESSOA		16	14	
ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS PESSO.PESSOA		18	14	
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA %	PORCENTAGEM	24	18	
TUBERCULOSE (100.000 HAB/ANO) %	PORCENTAGEM	28,7	22	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL %	PORCENTAGEM	15,6	14,9	
PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS DE %	PORCENTAGEM	21,4	18,5	
PROPORÇÃO DE GRAVÍDEZ NA ADOLESCÊNCIA %	PORCENTAGEM	19,7	19,2	
ÓBITOS ESPECÍFICOS EM CRIANÇAS PESSO.PESSOA		47	41	
ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE PESSO.PESSOA		43	36	
HANSENÍASE (TAXA POR 100.000 HAB/ANO) %	PORCENTAGEM	42,6	38	
ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS PESSO.PESSOA		96	76	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉD PESSO.PESSOA		85	74	
COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚDE B1 %	PORCENTAGEM	52	54	
INTERNACÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALT PESSO.PESSOA		174	140	
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL %	PORCENTAGEM	59,1	59,3	
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS %	PORCENTAGEM	44,46	45	
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PESSO.PESSOA		151	135	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAM %	PORCENTAGEM	14	25	
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM %	PORCENTAGEM	85,7	83	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PE %	PORCENTAGEM	78	79	
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM %	PORCENTAGEM	68	72	
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS %	PORCENTAGEM	85,61	85,7	
ÓBITOS PROVOCADOS POR CAUSAS CIRCULARES PESSO.PESSOA		207	180	
PROPORÇÃO DE CASO DE DOENÇAS DE NC %	PORCENTAGEM	20	35	
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS %	PORCENTAGEM	86	88	
PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS CC %	PORCENTAGEM	93,9	94,4	
PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE %	PORCENTAGEM	90,5	92,5	
NÚMERO DE ÓBITOS POR GRUPOS DE CAUSAS PESSO.PESSOA		653	610	
INTERNACÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS PESSO.PESSOA		2653	2440	
INTERNACÕES CLÍNICAS PESSO.PESSOA		5447	5000	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALT PESSO.PESSOA		4882	4000	
INTERNACÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS PESSO.PESSOA		8011	6600	
SÍFILIS CONGÊNITA (100.000 NASCIDOS VIVOS) %	PORCENTAGEM	3,64	3,2	
AIDS (100.000 HAB/ ANO) %	PORCENTAGEM	0,66	0,6	
MORTALIDADE PREMATURA %	PORCENTAGEM	301,2	270	
LEISHMANIOSE VISCERAL (100.000 HAB/AN) %	PORCENTAGEM	1,77	1,44	
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR (100.000 HAE) %	PORCENTAGEM	0,66	0,6	

LDO 2022

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
 2022
 Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0008	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE			
Indicador	MENINGITE BACTERIANA (100.000 HAB/ANO)	% PORCENTAGEM	0,68	0,58
0009	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA			
Indicador	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VIÁRIA	% PORCENTAGEM	80	5
Indicador	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA L	% PORCENTAGEM	65	8,75
Indicador	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	% PORCENTAGEM	40	15
Indicador	PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS NA %	% PORCENTAGEM	30	17,5
Indicador	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO A%	% PORCENTAGEM	30	17,5
Indicador	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRA%	% PORCENTAGEM	30	17,5
Indicador	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE%	% PORCENTAGEM	10	22,5
Indicador	PAC - CIDADES HISTÓRICAS	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA / CODEVASF	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	CENTRO DE RESERVAÇÃO/PAC I	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	ILUMINAÇÃO DA AVENIDA LIGANDO A SEDE%	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	CONSTRUÇÃO DA ORLA NA BEIRA RIO	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PED%	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO/PAC I	% PORCENTAGEM	77	82,75
Indicador	DRENAGEM/PAC I	% PORCENTAGEM	90,41	92,9
Indicador	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO M1%	% PORCENTAGEM	87,65	3,08
Indicador	PROJETO DRENAGEM URBANA DA ZONA LE%	% PORCENTAGEM	13,22	21,7
0010	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO			
Indicador	PARTICIPAÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO PIB	% PORCENTAGEM	2,14	2,4
0011	PREVIDÊNCIA CIDADÃ			
Indicador	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	% PORCENTAGEM	100	100
0012	INCENTIVO À MORADIA DIGNA			
Indicador	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	% PORCENTAGEM	100	100
0013	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA			
Indicador	ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS	UND UNIDADE	18	19
Indicador	APOIO A ECONOMIA CRIATIVA	% PORCENTAGEM	0	25
Indicador	DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO E	% PORCENTAGEM	20	25

Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)
 2022
 Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0014	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO			
Indicador	UTILIZAÇÃO DO TRASPORTE PÚBLICO COL	% PORCENTAGEM	55	60
Indicador	PESSOAS QUE LEVAM MAIS DE MEIA HORAP	PESSOA	3836	5500
Indicador	VITIMAS DE ACIDENTES NO TRÂNSITO	PESSO.PESSOA	6139	5500
0015	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER			
Indicador	ESPAÇOS DE LAZER DISPONÍVEIS (2017)	UND UNIDADE	10	11
0016	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO			
Indicador	PROPORÇÃO DE MORADORES RURAIS COM%	% PORCENTAGEM	15	20
Indicador	PROPORÇÃO DE MORADORES URBANOS C%	% PORCENTAGEM	60	65
0018	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Indicador	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	% PORCENTAGEM	100	100

Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Rua Itaúna, 1434
 06554430/0001-31
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Metas e Prioridades (Art. 2º)

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0002	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
Objetivo		Desenvolver uma reestruturação no contexto organizacional, assim como		
Ação	00021059	AÇÕES DE NEGATIVAÇÃO DE DEVEDORES	25	%
Ação	00021334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	0	%
Ação	00021334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	25	%
Ação	00021336	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GÊNICA DE VALORES-PGV E DO CADASTRO MOBILIÁRIO	25	%
Ação	00021342	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	25	%
Ação	00021396	INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO	25	%
Ação	00021403	IMPLANTAÇÃO SIST. GEOR. SISTEMA INFORM. GEOGRÁFICAS GEOPR. IMÓVEIS ÁREAS URBANAS MUNICÍPIO PARNAÍBA	25	%
Ação	00022321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0	%
Ação	00022321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Rua Itaúna, 1434
 06554430/0001-31
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Metas e Prioridades (Art. 2º)

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00031164	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	25	%
Ação	00031168	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE	25	%
Ação	00031190	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	25	%
Ação	00031337	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	25	%
Ação	00031341	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	25	%
Ação	00031345	EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25	%
Ação	00031415	ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL	25	%
Ação	00031417	APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	25	%
Ação	00031418	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	25	%
Ação	00031440	ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL	25	%
Ação	00032002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	100	%
Ação	00032005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	100	%
Ação	00032008	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	100	%
Ação	00032010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	100	%
Ação	00032011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100	%
Ação	00032013	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO	100	%
Ação	00032014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	100	%
Ação	00032015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	100	%
Ação	00032017	MANUTENÇÃO DA PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM	100	%
Ação	00032024	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	100	%
Ação	00032042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100	%
Ação	00032046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	100	%
Ação	00032049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTIC. COM FORÇAS DE SEGURANÇA	100	%
Ação	00032056	Manutenção da Superintendência de Planejamento	100	%
Ação	00032057	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	100	%
Ação	00032058	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	100	%
Ação	00032059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	%
Ação	00032061	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	100	%
Ação	00032063	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	100	%
Ação	00032064	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	100	%
Ação	00032065	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA	100	%
Ação	00032077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	100	%
Ação	00032078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS	100	%

LDO 2022

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 3 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00032079	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	100	%
Ação	00032090	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	100	%
Ação	00032093	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	100	%
Ação	00032094	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA	100	%
Ação	00032095	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	100	%
Ação	00032096	Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina	100	%
Ação	00032097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	%
Ação	00032099	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA	100	%
Ação	00032100	Manutenção da Superintendência de Projetos.	100	%
Ação	00032101	Manutenção da Superintendência de Comunicação	100	%
Ação	00032110	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	100	%
Ação	00032130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	100	%
Ação	00032146	CORREGEDORIA	100	%
Ação	00032147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	100	%
Ação	00032170	MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES	100	%
Ação	00032176	Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios	100	%
Ação	00032177	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	100	%
Ação	00032178	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	100	%
Ação	00032180	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Econômico	100	%
Ação	00032181	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	%
Ação	00032182	Manutenção da Diretoria de Controle e Fiscalização Ambiental	100	%
Ação	00032183	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR	100	%
Ação	00032184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. DE TRÂNSITO E TRÁFEGO	100	%
Ação	00032196	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	100	%
Ação	00032211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	100	UND
Ação	00032221	ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	100	%
Ação	00032236	Manutenção da Secretaria da Gestão	100	%
Ação	00032239	Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.	100	%
Ação	00032240	Manutenção da Superintendência de Articulação das Forças de Seguranças	100	%
Ação	00032241	Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.	100	%
Ação	00032242	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional	100	%
Ação	00032243	Manutenção da Superintendência de Esportes	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 4 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00032260	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	100	%
Ação	00032280	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	100	%
Ação	00032287	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	100	%
Ação	00032291	MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	100	%
Ação	00032298	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	0	%
Ação	00032299	MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100	%
Ação	00032310	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	100	%
Ação	00032317	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	100	%
Ação	00032319	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	100	%
Ação	00032320	Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba	100	%
Ação	00032321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	100	%
Ação	00032334	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	%
Ação	00032335	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS	100	%
Ação	00032336	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	0	%
Ação	00032336	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	100	%
Ação	00032337	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100	%
Ação	00032338	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	100	%
Ação	00032339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 5 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E		
Objetivo		Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de		
Ação	00051047	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	25	%
Ação	00051052	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES	25	%
Ação	00051055	INCUBADORA DE EMPRESAS	25	%
Ação	00051056	QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO	25	%
Ação	00051070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	0	%
Ação	00051070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	25	%
Ação	00051087	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	25	%
Ação	00051230	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	25	%
Ação	00051237	CONSTRUÇÃO DE PIERS FLUTUANTES	25	%
Ação	00051260	APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	25	%
Ação	00051261	APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	25	%
Ação	00051317	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	25	%
Ação	00051365	REALIZAÇÃO E APOIO À FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	25	%
Ação	00051367	INCENTIVO À REAL. DE PLANOS E PROJ. SOCIAIS E CULT. PARA O DESENV. DE ATIVIDADES TUR. SUSTENTÁVEIS	25	%
Ação	00051412	APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	25	%
Ação	00051448	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL	25	%
Ação	00051450	SALA DO EMPREENDEDOR INTINERANTE	25	%
Ação	00051451	APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL	25	%
Ação	00051452	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	25	%
Ação	00051453	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	25	%
Ação	00051462	PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO	25	%
Ação	00051464	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	25	%
Ação	00051491	Divulgação do Turismo Local	25	%
Ação	00051493	REVEILLON DO POVO	25	%
Ação	00051506	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	25	%
Ação	00051537	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE INCENTIVOS AO TURISMO	25	%
Ação	00051538	DELTA FÉRIAS	25	%
Ação	00051560	ATENDIMENTO À EMENDAS IMPOSITIVAS NAS AREAS DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	%
Ação	00052009	MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO	0	%
Ação	00052009	MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO	100	%
Ação	00052091	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	100	%
Ação	00052130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	100	%
Ação	00052298	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	100	%
Ação	00052305	Manutenção da Sala do Empreendedor	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 6 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E		
Objetivo		Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de		
Ação	00052356	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	100	%

LDO 2022

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Rua Itaúna, 1434
 06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 7 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Objetivo		Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais		
Ação	00061001	SEMANA DO PROFESSOR	25	%
Ação	00061003	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	25	UND
Ação	00061007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0	UND
Ação	00061007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	25	UND
Ação	00061009	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0	UND
Ação	00061009	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	25	UND
Ação	00061010	INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNIC ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS	25	UND
Ação	00061012	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUNICIPAIS	0	UND
Ação	00061012	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUNICIPAIS	25	UND
Ação	00061013	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES E GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	25	%
Ação	00061015	EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS	25	%
Ação	00061016	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	25	%
Ação	00061018	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR	25	%
Ação	00061019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25	%
Ação	00061020	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	%
Ação	00061020	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25	%
Ação	00061021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	%
Ação	00061021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25	%
Ação	00061022	APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS	25	UND
Ação	00061029	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25	%
Ação	00061031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0	%
Ação	00061031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	25	%
Ação	00061039	APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25	%
Ação	00061040	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	25	%
Ação	00061041	AABB - COMUNIDADE	25	%
Ação	00061042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	%
Ação	00061042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25	%
Ação	00061121	APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE	0	%
Ação	00061121	APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE	25	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Rua Itaúna, 1434
 06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 8 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Objetivo		Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais		
Ação	00061127	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0	%
Ação	00061127	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	25	%
Ação	00061179	CURSO DE LINGUAS	25	UND
Ação	00061180	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0	%
Ação	00061180	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	25	%
Ação	00061184	NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES	25	%
Ação	00061192	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	%
Ação	00061192	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25	%
Ação	00061221	CAMINHO DA ESCOLA	0	UND
Ação	00061221	CAMINHO DA ESCOLA	25	UND
Ação	00061226	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL	0	UND
Ação	00061226	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL	25	UND
Ação	00061267	EDUCAÇÃO INTEGRAL	0	%
Ação	00061267	EDUCAÇÃO INTEGRAL	25	%
Ação	00061268	IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0	UND
Ação	00061268	IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25	UND
Ação	00061288	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	0	UND
Ação	00061288	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	25	UND
Ação	00061310	NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	25	%
Ação	00061325	ARTE E MÚSICA NA ESCOLA	25	%
Ação	00061326	CULTURA E DIVERSIDADE	25	%
Ação	00061503	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	0	%
Ação	00061503	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	25	%
Ação	00061509	Colônia de Férias	25	%
Ação	00061511	JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS	25	%
Ação	00061553	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	0	%
Ação	00062018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0	%
Ação	00062018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	%
Ação	00062019	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	0	ALUNO
Ação	00062019	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	100	ALUNO
Ação	00062066	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	0	%
Ação	00062066	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	100	%
Ação	00062080	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	100	%
Ação	00062081	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Rua Itaúna, 1434
 06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 9 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Objetivo		Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais		
Ação	00062082	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	%
Ação	00062105	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100	ALUNO
Ação	00062124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	100	%
Ação	00062125	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	100	%
Ação	00062136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	%
Ação	00062149	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	100	%
Ação	00062150	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUC ESPECIAL	0	%
Ação	00062150	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUC ESPECIAL	100	%
Ação	00062160	Implementação do NTE (Núcleo Tecnológico da Educação)	100	UND
Ação	00062185	REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS	0	%
Ação	00062185	REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS	100	%
Ação	00062282	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	%
Ação	00062283	AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	ALUNO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
 Rua Itaúna, 1434
 06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 10 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0007	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E		
Objetivo		Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população		
Ação	00071030	FEIRA DA PEQUENA E MICRO EMPRESA DA REGIÃO DE PARNAÍBA - FEPEME	25	%
Ação	00071170	BRINCADEIRAS DE CRIANÇA	16000	UND
Ação	00071272	ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO	25	%
Ação	00071273	SEMANA DO TRABALHADOR	25	%
Ação	00071274	REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	25	%
Ação	00071421	FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO	25	%
Ação	00071422	PROGRAMA PRÓ ESTÁGIO (PPE)	25	%
Ação	00071484	SEMANA DO BEBÊ	300	UND
Ação	00071488	INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES	25	%
Ação	00071552	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	%
Ação	00072033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	100	%
Ação	00072035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0	UND
Ação	00072040	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANC. E DO ADOLESCENTE	0	%
Ação	00072226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	100	UND
Ação	00072233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100	UND
Ação	00072234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -	0	UND
Ação	00072234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -	100	UND
Ação	00072316	SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGO DE PARNAÍBA - SIMEP	100	%

LDO 2022

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 11 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0009	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		
Objetivo		Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da		
Ação	00091027	USINA DE ASFALTO	0	%
Ação	00091027	USINA DE ASFALTO	25	%
Ação	00091028	ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTES	25	%
Ação	00091035	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	0	%
Ação	00091035	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	25	%
Ação	00091058	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0	%
Ação	00091058	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	25	%
Ação	00091092	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0	%
Ação	00091092	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	25	%
Ação	00091093	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	25	%
Ação	00091098	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0	M²
Ação	00091098	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	25	M²
Ação	00091101	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0	M²
Ação	00091101	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	25	M²
Ação	00091103	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	0	%
Ação	00091103	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	25	%
Ação	00091150	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	0	%
Ação	00091150	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	25	%
Ação	00091193	REASSENTAMENTO E RELOCAÇÕES - PAC I	0	%
Ação	00091193	REASSENTAMENTO E RELOCAÇÕES - PAC I	25	%
Ação	00091194	JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) - PAC I	0	%
Ação	00091194	JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) - PAC I	25	%
Ação	00091196	PAISAGISMO - PAC I	0	%
Ação	00091196	PAISAGISMO - PAC I	25	%
Ação	00091197	SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) - PAC I	0	%
Ação	00091197	SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) - PAC I	25	%
Ação	00091198	CENTRO DE RESERVAÇÃO - PAC I	0	%
Ação	00091198	CENTRO DE RESERVAÇÃO - PAC I	5	%
Ação	00091199	ESGOTO SANITÁRIO - PAC I	0	%
Ação	00091199	ESGOTO SANITÁRIO - PAC I	5	%
Ação	00091200	DRENAGEM - PAC I	0	%
Ação	00091200	DRENAGEM - PAC I	5	%
Ação	00091201	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - BARRERO - PAC I	0	%
Ação	00091201	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - BARRERO - PAC I	25	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 12 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0009	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		
Objetivo		Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da		
Ação	00091222	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I	0	%
Ação	00091222	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I	25	%
Ação	00091223	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) - PAC I	0	%
Ação	00091223	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) - PAC I	25	%
Ação	00091269	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES	25	%
Ação	00091291	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	25	%
Ação	00091318	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	25	%
Ação	00091319	CENTRO DE ARTES UNIFICADAS CEU S	0	%
Ação	00091319	CENTRO DE ARTES UNIFICADAS CEU S	25	%
Ação	00091328	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - PAC 2	0	%
Ação	00091328	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - PAC 2	25	%
Ação	00091352	REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL	25	%
Ação	00091423	SHOPPING DOS CAMELOS	0	%
Ação	00091423	SHOPPING DOS CAMELOS	25	%
Ação	00091495	PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	25	%
Ação	00091500	REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	25	%
Ação	00091502	Execução de Obras para Mobilidade Urbana	0	%
Ação	00091502	Execução de Obras para Mobilidade Urbana	25	%
Ação	00091510	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0	%
Ação	00091510	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	25	%
Ação	00091515	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A ZONA RURAL E URBANA	0	%
Ação	00091515	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A ZONA RURAL E URBANA	25	%
Ação	00091517	Cadastro Fundiário e Atualização da Legislação	25	%
Ação	00091518	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	25	%
Ação	00091519	ACERVO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	25	%
Ação	00091520	AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25	%
Ação	00091554	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NAS ÁREAS DE SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS ÁREAS SETORIAIS	0	%
Ação	00091558	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA	0	%
Ação	00091562	CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A BEIRA-RIO A PEDRA DO SAL	0	%
Ação	00091563	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A PONTE DA BEIRA-RIO A PEDRA DO SAL	0	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 13 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0009	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		
Objetivo		Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da		
Ação	00092044	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO	0	%
Ação	00092044	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO	100	%
Ação	00092187	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	100	%
Ação	00092189	ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	100	%
Ação	00092192	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0	%
Ação	00092192	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100	%
Ação	00092193	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, PISCINÕES, TERRAPLANAGEM E LINHAS DE ÁGUA	100	%
Ação	00092194	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	100	%
Ação	00092235	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	100	%
Ação	00092266	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA	0	%
Ação	00092266	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA	100	%
Ação	00092286	MANUT. E IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO, ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E TERMINAIS	100	%
Ação	00092290	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	0	%
Ação	00092290	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	100	%
Ação	00092295	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	100	%
Ação	00092297	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA	100	%
Ação	00092323	SERVIÇO DE CORREÇÃO DE ANIMAIS	100	%
Ação	00092333	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	%
Ação	00092333	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 14 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0010	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO		
Objetivo		Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a		
Ação	00101072	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS	25	%
Ação	00101073	BEBE LEITE	25	%
Ação	00101076	PROM. E EXEC.DE FEIROS AGRPECUÁRIOS: EXPOAPA FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLAN. LITORÂNEA E OUTROS	25	%
Ação	00101105	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	25	%
Ação	00101132	AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	25	%
Ação	00101152	MATADOURO MUNICIPAL	0	%
Ação	00101152	MATADOURO MUNICIPAL	25	%
Ação	00101153	PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA	25	%
Ação	00101163	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DE PARNAÍBA	25	%
Ação	00101236	MERCADO DO PRODUTOR	25	%
Ação	00101277	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES IRRIGANTES	25	%
Ação	00101370	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE	25	%
Ação	00101389	DISQUE INSEMINAÇÃO	25	%
Ação	00101434	ESTUDO DA CADEIA LEITEIRA DE PARNAÍBA	25	%
Ação	00101435	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA	25	%
Ação	00101436	APOIO AS FEIRAS ITINERANTES	25	%
Ação	00101439	INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS ORGÂNICAS	25	%
Ação	00101486	PROJETO SOCIAL: O DIA SEGUINTE	25	%
Ação	00101499	APOIO AOS ASSENTAMENTOS	25	%
Ação	00101557	CENTRO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE PARNAÍBA	0	%
Ação	00101559	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	0	%
Programa	0012	INCENTIVO À MORADIA DIGNA		
Objetivo		Colaborar para o desenvolvimento de projetos que assegurem moradia		
Ação	00121521	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO	25	%
Ação	00121522	GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA	25	%
Ação	00121523	EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO	25	%

LDO 2022

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 15 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0013	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		
Objetivo		Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores		
Ação	00131025	CONCURSO DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS	25	%
Ação	00131026	APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	25	%
Ação	00131033	INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE CULTURAL	25	%
Ação	00131034	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	25	%
Ação	00131051	FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA	25	%
Ação	00131053	C A R N A V A L	25	%
Ação	00131091	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA	0	%
Ação	00131091	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA	25	%
Ação	00131289	TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL	25	%
Ação	00131316	DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA	25	%
Ação	00131388	CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS	25	%
Ação	00131397	SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA	25	%
Ação	00131467	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS	0	%
Ação	00131467	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS	25	%
Ação	00131468	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO	0	%
Ação	00131468	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO	25	%
Ação	00131469	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA	0	%
Ação	00131469	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA	25	%
Ação	00131470	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLICIO DIAS	0	%
Ação	00131470	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLICIO DIAS	25	%
Ação	00131471	RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N.S. DAS GRAÇAS E N.S.DO ROSÁRIO. RESTAURAÇÃO DA CAPELA	0	%
Ação	00131471	RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N.S. DAS GRAÇAS E N.S.DO ROSÁRIO. RESTAURAÇÃO DA CAPELA	25	%
Ação	00131513	Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS- Gestão Compartilhada	0	%
Ação	00131513	Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS- Gestão Compartilhada	25	%
Ação	00131556	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA CULTURA	0	%
Ação	00132304	Manutenção do Conselho da Cultura	100	%
Ação	00132308	Manutenção da Banda Municipal de Parnaíba	100	%
Ação	00132314	Manutenção e Conservação de Espaços Culturais	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 16 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0014	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO		
Objetivo		Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao		
Ação	00141106	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	25	%
Ação	00141106	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	100	%
Ação	00141243	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO	25	%
Ação	00141244	ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	25	%
Ação	00141351	ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	25	%
Ação	00141368	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	0	%
Ação	00141368	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	25	%
Ação	00141454	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	2	%
Ação	00141454	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	25	%
Ação	00141456	AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	25	%
Ação	00141487	Desenvolvimento do Tráfego, Trânsito e Mobilidade no Município	25	%
Ação	00141495	PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	0	%
Ação	00141495	PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	25	%
Ação	00141564	ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DO TRANSPORTE	0	%
Ação	00142284	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO	0	%
Ação	00142284	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO	100	%
Ação	00142285	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS ELEVADAS	100	%
Ação	00142301	AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	100	%
Ação	00142307	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS	0	%
Ação	00142307	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 17 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0015	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER		
Objetivo		Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em		
Ação	00151057	INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	25	%
Ação	00151094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	0	%
Ação	00151094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	25	%
Ação	00151111	Integração Comunitária	25	%
Ação	00151113	TALENTO ESPORTIVO	25	%
Ação	00151137	JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS	25	%
Ação	00151188	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	0	%
Ação	00151188	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	25	%
Ação	00151240	LUTANDO PELO O FUTURO	25	%
Ação	00151358	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0	%
Ação	00151358	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	25	%
Ação	00151411	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	25	%
Ação	00151508	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS DE PROMOÇÃO AO ESPORTE	25	%
Ação	00151555	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DO ESPORTE	0	%
Ação	00152333	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	%
Ação	00152333	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	%
Programa	0016	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO		
Objetivo		Assegurar através da tecnologia e de atividades voltadas para a pesquisa		
Ação	00161514	INCENTIVO E APOIO ÀS EMPRESAS DE TECNOLOGIAS NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	25	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 18 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0018	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Objetivo		Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem		
Ação	00180004	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0	%
Ação	00180005	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS	100	%
Ação	00180007	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	100	%
Ação	00180008	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	%
Ação	00180009	ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	100	%
Ação	00180014	ENCARGOS COM OBRIG.PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	0	%
Ação	00180014	ENCARGOS COM OBRIG.PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	100	%
Ação	00180030	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	100	%
Ação	00180031	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC	100	%
Ação	00180032	ENCARGOS FINANCEIROS COM PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	100	%
Ação	00180035	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO	100	%
Ação	00180039	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM BNDES	100	%
Programa	9999	RESERVAS		
Objetivo				
Ação	99999999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0	%
ORGÃO	2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
Objetivo		Exerce o controle externo dos procedimentos administrativos do Poder		
Ação	00012001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	100	%
ORGÃO	3	FUNDEB		

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 19 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 3	FUNDEB			
Programa	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Objetivo		Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais		
Ação	00062050	REMUN. E ENC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 60%)	0	%
Ação	00062050	REMUN. E ENC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 60%)	100	%
Ação	00062052	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC DE JOVENS E ADULTO(FUNDEB 60%)	0	%
Ação	00062052	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC DE JOVENS E ADULTO(FUNDEB 60%)	100	%
Ação	00062053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 60%)	0	%
Ação	00062054	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	0	%
Ação	00062054	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	100	%
Ação	00062055	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA (FUNDEB 60%)	0	%
Ação	00062055	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA (FUNDEB 60%)	100	%
Ação	00062060	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE (FUNDEB 60%)	0	%

ORGÃO 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
----------------	---------------------------------	--	--	--

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 20 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0008	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		
Objetivo		Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da		
Ação	00081032	PLANVIG - PLANO DA VIGILÂNCIA - VIGISUS II	25	%
Ação	00081116	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS	0	%
Ação	00081116	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS	25	%
Ação	00081176	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	%
Ação	00081176	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	25	%
Ação	00081290	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0	%
Ação	00081290	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	25	%
Ação	00081331	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	25	%
Ação	00081332	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DE PARNAIBA	25	%
Ação	00081361	INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	0	%
Ação	00081361	INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	25	%
Ação	00081400	REDE CEGONHA	0	%
Ação	00081400	REDE CEGONHA	25	%
Ação	00081401	MEDICAMENTO EM CASA	25	%
Ação	00081410	SAÚDE NAS ESCOLAS	0	%
Ação	00081410	SAÚDE NAS ESCOLAS	25	%
Ação	00081496	QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA RAPS	0	%
Ação	00081496	QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA RAPS	25	%
Ação	00081534	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I	0	%
Ação	00081534	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I	25	%
Ação	00081547	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA	0	%
Ação	00081548	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	%
Ação	00081549	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	%
Ação	00081550	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	%
Ação	00081551	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	%
Ação	00082025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0	%
Ação	00082025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	100	%
Ação	00082026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	%
Ação	00082026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%
Ação	00082084	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	100	%
Ação	00082085	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 21 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0008	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		
Objetivo		Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da		
Ação	00082116	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS - AD III)	0	%
Ação	00082116	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS - AD III)	100	%
Ação	00082117	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0	%
Ação	00082117	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	100	%
Ação	00082118	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	%
Ação	00082118	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	%
Ação	00082126	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE	0	%
Ação	00082126	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE	100	%
Ação	00082154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II	0	%
Ação	00082154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II	100	%
Ação	00082155	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	0	%
Ação	00082155	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	100	%
Ação	00082156	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	0	%
Ação	00082156	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	100	%
Ação	00082171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)	0	%
Ação	00082171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)	100	%
Ação	00082172	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	0	%
Ação	00082172	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	100	%
Ação	00082202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0	%
Ação	00082202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	100	%
Ação	00082203	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA	0	%
Ação	00082203	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA	100	%
Ação	00082204	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0	%
Ação	00082204	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100	%
Ação	00082215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	0	%
Ação	00082215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	100	%
Ação	00082216	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	%
Ação	00082216	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100	%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 22 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0008	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		
Objetivo		Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da		
Ação	00082217	AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	%
Ação	00082217	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100	%
Ação	00082222	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0	%
Ação	00082222	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	100	%
Ação	00082223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0	%
Ação	00082223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	100	%
Ação	00082249	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE SAÚDE DE PARNAIBA	100	%
Ação	00082261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	100	%
Ação	00082262	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	100	%
Ação	00082263	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100	%
Ação	00082268	CTA/SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAIBA	0	%
Ação	00082268	CTA/SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAIBA	100	%
Ação	00082269	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0	%
Ação	00082269	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	100	%
Ação	00082270	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	0	%
Ação	00082270	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%
Ação	00082293	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	100	%
Ação	00082294	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER	100	%
Ação	00082306	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	0	%
Ação	00082306	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	100	%
Ação	00082325	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0	%
Ação	00082325	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	100	%
Ação	00082357	EXECUÇÃO DE DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DA ÁREA DA SAÚDE	0	%
Ação	00082360	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	0	%
Programa	0014	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO		
Objetivo		Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao		
Ação	00141290	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	25	%

LDO 2022

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 23 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 4		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0018	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Objetivo		Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem		
Ação	00180029	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE	100	%
Ação	00180036	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE	100	%
ORGÃO 5		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00032212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMS	100	UND

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 24 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 5		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0007	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E		
Objetivo		Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população		
Ação	00071002	REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE	25	%
Ação	00071004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE - PSE	0	UND
Ação	00071004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE - PSE	2	UND
Ação	00071005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB - PSB	2	UND
Ação	00071006	REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB	0	UND
Ação	00071006	REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB	1	UND
Ação	00071011	EQUIPAMENTOS PSB - PSB	25	UND
Ação	00071014	EQUIPAMENTOS PSE - PSE	25	UND
Ação	00071017	SOPA SOLIDARIA	1000	UND
Ação	00071023	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE	400	UND
Ação	00071038	AÇÃO JOVEM - SFV - PSB	0	UND
Ação	00071038	AÇÃO JOVEM - SFV - PSB	360	UND
Ação	00071043	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	0	%
Ação	00071043	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	25	%
Ação	00071044	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0	UND
Ação	00071044	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25	UND
Ação	00071218	INTEGRAR - PSB	80	UND
Ação	00071245	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL - PSE	0	UND
Ação	00071294	QUALIDADE PARA TRANSFORMAR - PSB	100	UND
Ação	00071295	BRINCANDO E APRENDENDO - PSB	0	UND
Ação	00071295	BRINCANDO E APRENDENDO - PSB	240	UND
Ação	00071296	IDOSO FELIZ - PSB	0	%
Ação	00071296	IDOSO FELIZ - PSB	210	%
Ação	00071297	EDUCAÇÃO ALIMENTAR - PSB	1100	UND
Ação	00071298	CULTURA DA PAZ - PSE	180	UND
Ação	00071391	FAZENDO ARTE - PSB	120	UND
Ação	00071394	BPC NA ESCOLA - PSB	167	UND
Ação	00071395	ACESSUAS/TRABALHO - PSB	2615	UND
Ação	00071398	MATERNIDADE RESPONSÁVEL - PAIF - PSB	300	UND
Ação	00071483	MEUS 15 ANOS - PSB	58	UND
Ação	00071498	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PSE	25	%
Ação	00071505	NUCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NEV	0	%
Ação	00071505	NUCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NEV	25	%
Ação	00071546	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSB	0	UND
Ação	00071546	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSB	700	UND
Ação	00071212	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - PSB	248000	UND

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 25 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 5		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0007	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E		
Objetivo		Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população		
Ação	00072137	MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DIGITAIS - PSB	2400	UND
Ação	00072165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB	0	UND
Ação	00072165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB	20000	UND
Ação	00072201	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - PSE	0	UND
Ação	00072201	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - PSE	140	UND
Ação	00072227	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M - PSB	100	UND
Ação	00072228	IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDADÃOS RESID. MUN. CADASTRO ÚNICO - PSB	0	FAMÍLIA
Ação	00072228	IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDADÃOS RESID. MUN. CADASTRO ÚNICO - PSB	15902	FAMÍLIA
Ação	00072229	GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDIÇÕES DE VIDA - PSB	10754	UND
Ação	00072230	GESTÃO DE BENEFÍCIOS - PSB	100	UND
Ação	00072231	CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PBF-PSB	100	UND
Ação	00072232	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PBF - PSB	100	%
Ação	00072278	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - PSE	0	UND
Ação	00072278	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - PSE	1200	UND
Ação	00072279	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE	0	UND
Ação	00072279	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE	25	UND
Ação	00072300	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE ASSISTIDA E PREST. DE SERV. À COMUNIDADE - PSE	20	UND
Ação	00072315	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PSE	0	%
Ação	00072315	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PSE	30	%
Ação	00072322	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CLT - PSE	100	%
Ação	00072359	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	0	%
Programa	0008	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		
Objetivo		Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da		
Ação	00082154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II	0	%
Ação	00082202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0	%
ORGÃO 6		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 26 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 6		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programa	0007	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E		
Objetivo		Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população		
Ação	00071245	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL - PSE	180	UND
Ação	00072035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100	UND
Ação	00072040	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	%
Ação	00072213	ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA	100	%
Ação	00072358	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	%
ORGÃO 7		FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL		
Programa	0012	INCENTIVO À MORADIA DIGNA		
Objetivo		Colaborar para o desenvolvimento de projetos que assegurem moradia		
Ação	00121521	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO	0	%
Ação	00121522	GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA	0	%
Ação	00121523	EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO	0	%
ORGÃO 8		INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA		
Programa	0011	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		
Objetivo		Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação,		
Ação	00111280	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	25	%
Ação	00112051	MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE PARNAÍBA - PLANO FINANCEIRO	100	%
Ação	00112138	PRESIDÊNCIA DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE PARNAÍBA - PLANO FINANCEIRO	100	%
Ação	00112139	DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO	100	%
Ação	00112140	DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO	100	%
Ação	00112141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	100	%
Ação	00112142	DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO	100	%
Ação	00119997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	100	%
ORGÃO 9		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Programa	0004	SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE		
Objetivo		Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e		
Ação	00041071	COLETA LEGAL	25	%
Ação	00041424	APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	25	%
Ação	00041429	INCENTIVO AO REFORTEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO DO RIOS E LAGOAS DA CIDADE DE PARNAÍBA	25	%

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 27 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 9		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Programa	0005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E		
Objetivo		Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de		
Ação	00051024	VIVEIRO MUNICIPAL	25	%
Ação	00051249	LIMPEZA LEGAL	25	%
Ação	00051252	SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	25	%
Ação	00051425	AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES	25	%
Ação	00051427	DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS	25	%
Ação	00051428	PARQUE AMBIENTAL CANTO GALO	25	%
Ação	00051430	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL SÃO JOSÉ	25	%
ORGÃO 10		FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00032218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL	100	%
Ação	00032219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON	100	%
ORGÃO 11		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00032318	Execução das Ações pelo Fundo Municipal do Turismo - FMT	100	%
Programa	0005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E		
Objetivo		Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de		
Ação	00051049	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0	%
Ação	00051049	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	25	%
Ação	00051070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	0	%
Ação	00051561	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DO PORTINHO, LAGOA DO BEBEDOURO, BEIRA RIO E PRAÇAS PÚBLICAS	0	%
ORGÃO 12		FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
Programa	0013	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		
Objetivo		Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores		
Ação	00132186	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	%
Ação	00132186	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100	%
Ação	00132244	Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	100	%
ORGÃO 13		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		

LDO 2022

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 28 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 13		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Programa	0013	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		
Objetivo		Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores		
Ação	00131054	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	25	%
ORGÃO 14		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00032313	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	100	%
ORGÃO 15		EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00031360	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	25	%
Programa	0009	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		
Objetivo		Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da		
Ação	00091074	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	25	UND
Ação	00091174	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	25	%
Ação	00092158	MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO	100	%
Ação	00092167	MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	100	%
Ação	00092220	MATADOURO PÚBLICO	100	%
Ação	00092288	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	100	%
Ação	00092312	MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL	100	%
Ação	00092324	MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA"	100	%
ORGÃO 16		ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS		
Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Objetivo		Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos		
Ação	00032309	MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA	100	%
ORGÃO 17		INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 29 of 29

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO 17		INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA		
Programa	0011	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		
Objetivo		Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação,		
Ação	00111524	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	25	%
Ação	00112327	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100	%
Ação	00112328	PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100	%
Ação	00112329	DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100	%
Ação	00112330	DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100	%
Ação	00112331	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100	%
Ação	00112332	DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100	%
Ação	00119998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	100	%

PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA
#TENHACONSCIÊNCIA

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 1 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Programa		Descrição					Índice Recente	Índice Futuro
0001		PROCESSO LEGISLATIVO						
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida						
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		%		PORCENTAGEM		100	100	
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA						Meta	
	020101	CAMARA MUNICIPAL					100	
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA						100	
	020101	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 2 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Programa		Descrição					Índice Recente	Índice Futuro
0002		MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO						
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida						
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES		%		PORCENTAGEM		100	100	
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA						Meta	
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA					25	
		1336	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES- PGV E DO CADASTRO MOBILIÁRIO					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA						25	
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
		1342	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA						25	
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
		1396	INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 3 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	010501	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		1403	IMPLANTAÇÃO SIST. GEOR. SISTEMA INFORM. GEOGRÁFICAS	GEOPR. IMÓVEIS	ÁREAS URBANAS	MUNICÍPIK			
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	010503	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM							
		1059	AÇÕES DE NEGATIVAÇÃO DE DEVEDORES						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	011102	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS							
		1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	011102	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS							
		1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 4 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	011102	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS							
		1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinação de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013401	Administração da Secretaria							
		2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 5 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição								
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES					% PORCENTAGEM		100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2176	Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 6 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2176	Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	010203	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito							
		2095	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	010203	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito							
		2095	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	010204	Superintendência de Representação em Teresina							
		2096	Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 7 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010204	Superintendência de Representação em Teresina					
	2096	Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			4				DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010301	SECRETARIA DE GOVERNO					
	2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			3				DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010301	SECRETARIA DE GOVERNO					
	2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			4				DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010301	SECRETARIA DE GOVERNO					
	2077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			3				DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 8 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010301	SECRETARIA DE GOVERNO					
	2077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			4				DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010301	SECRETARIA DE GOVERNO					
	2078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			3				DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010301	SECRETARIA DE GOVERNO					
	2078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			4				DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	010301	SECRETARIA DE GOVERNO					
	2177	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município					
	04	Administração					
	122	Administração Geral					
		001	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
			3				DESPESAS CORRENTES

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 9 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010501	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010501	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010501	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA								
04	Administração								
129	Administração de Receitas								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010501	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA								
04	Administração								
129	Administração de Receitas								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 10 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010501	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
2079	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010503	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM								
2017	MANUTENÇÃO DA PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010504	Contabilidade Geral do Município								
2064	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO								
04	Administração								
124	Controle Interno								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA								
2110	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS								
08	Assistencial Social								
244	Assistência Comunitária								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 11 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
2211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
08	Assistencial Social					
244	Assistência Comunitária					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
011101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
011101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
011103	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS					
2196	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 12 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
011104	Superintendência de Iluminação Pública					
2334	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
011104	Superintendência de Iluminação Pública					
2334	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund					
2335	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund					
2336	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 13 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund							
	2337	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund							
	2337	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund							
	2338	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund							
	2338	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 14 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund							
	2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund							
	2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund							
	2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO							
	16	Habitação							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011201	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							
	2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 15 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011202	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação							
		2093	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011203	Diretoria de Pecuária							
		2094	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011205	SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA							
		2280	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 16 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011206	Superintendência da Inspeção Municipal							
		2260	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011301	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTIC. COM FORÇAS DE SEGURANÇA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011301	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTIC. COM FORÇAS DE SEGURANÇA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011302	Superintendência de Transportes							
		2061	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 17 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011304	Superintendência de Enqenh. de Trânsito e Tráfego							
	2184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. DE TRÂNSITO E TRÁFEGO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011304	Superintendência de Enqenh. de Trânsito e Tráfego							
	2184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. DE TRÂNSITO E TRÁFEGO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segu							
	2240	Manutenção da Superintendência de Articulação das Forças de Seguranças							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segu							
	2240	Manutenção da Superintendência de Articulação das Forças de Seguranças							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 18 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segu							
	2310	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segu							
	2310	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011306	Guarda Civil de Parnaíba							
	2320	Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011306	Guarda Civil de Parnaíba							
	2320	Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 19 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011501	ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA							
		2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011501	ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA							
		2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011502	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA							
		2063	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011504	COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS							
		2065	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 20 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011801	PROCURADORIA GERAL							
		1440	ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011801	PROCURADORIA GERAL							
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011801	PROCURADORIA GERAL							
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	011801	PROCURADORIA GERAL							
		2099	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 21 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2090	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2181	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2181	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2182	Manutenção da Diretoria de Controle e Fiscalização Ambiental						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 22 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2183	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA							
		2183	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013001	Administração da Secretaria							
		2236	Manutenção da Secretaria da Gestão						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013001	Administração da Secretaria							
		2236	Manutenção da Secretaria da Gestão						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 23 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		1168	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		1190	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		1337	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS				
			04	Administração			
				128	Formação de Recursos Humanos		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		1341	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 24 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		1341	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		2008	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		2008	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100
	013002	Superintendência de Administração					
		2010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 25 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2013	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2013	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2146	CORREGEDORIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 26 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
153	Defesa Terrestre		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
153	Defesa Terrestre		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2170	MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES		
04	Administração		
126	Tecnologia da Informação		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2170	MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES		
04	Administração		
126	Tecnologia da Informação		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 27 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2178	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÊNCIA PATRIMONIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2291	MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013002	Superintendência de Administração		
2291	MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013004	Superintendência de Planejamento		
1164	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 28 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013004	Superintendência de Planejamento		
1345	EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013004	Superintendência de Planejamento		
2056	Manutenção da Superintendência de Planejamento		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013004	Superintendência de Planejamento		
2056	Manutenção da Superintendência de Planejamento		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100
013004	Superintendência de Planejamento		
2057	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 29 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013004	Superintendência de Planejamento							
		2058	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013004	Superintendência de Planejamento							
		2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013005	Superintendência de Comunicação							
		2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013005	Superintendência de Comunicação							
		2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 30 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013008	Superintendência de Cultura							
		2024	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013008	Superintendência de Cultura							
		2024	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional							
		1415	ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional							
		1417	APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 31 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional							
	1418	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional							
	2242	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional							
	2242	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013011	Superintendência de Turismo							
	2130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE							
		23	Comércio e Serviços						
			695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 32 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013011	Superintendência de Turismo							
	2317	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013011	Superintendência de Turismo							
	2317	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013012	Escola Parnaibana de Administração Pública							
	2299	MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013012	Escola Parnaibana de Administração Pública							
	2299	MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

LDO 2022 **LDO 2022**



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 33 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013013 Central de Licitações e Contratos Administrativos	
	2319 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013013 Central de Licitações e Contratos Administrativos	
	2319 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013101 Administração da Secretaria	
	2239 Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013101 Administração da Secretaria	
	2239 Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 34 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013101 Administração da Secretaria	
	2241 Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013101 Administração da Secretaria	
	2241 Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013102 Superintendência de Projetos	
	2100 Manutenção da Superintendência de Projetos.	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	100
	013102 Superintendência de Projetos	
	2221 ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	001 Recursos Ordinários	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 35 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico							
	2180	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Econômico							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico							
	2180	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Econômico							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013105	Super. Microempresa e Empr.Individual							
	2287	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013105	Super. Microempresa e Empr.Individual							
	2287	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 36 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013401	Administração da Secretaria							
	2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
	27	Desporto e Lazer							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013401	Administração da Secretaria							
	2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
	27	Desporto e Lazer							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100
	013402	Superintendência de Esportes							
	2243	Manutenção da Superintendência de Esportes							
	27	Desporto e Lazer							
	122	Administração Geral							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								100
	010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
	2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS							
	09	Previdência Social							
	271	Previdência Básica							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 37 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								100
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL								
2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC								100
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC								
2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC								100
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC								
2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC								100
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC								
2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 38 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC								100
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC								
2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								100
013007	Fundo Municipal de Turismo								
2318	Execução das Ações pelo Fundo Municipal do Turismo - FMT								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0014	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								100
013104	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico								
2313	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0015	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA								100
013301	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA								
1360	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 39 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0016	ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS		100
013201	Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA		
2309	MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA		
04	Administração		
125	Normalização e Fiscalização		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0016	ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS		100
013201	Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA		
2309	MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA		
04	Administração		
125	Normalização e Fiscalização		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 40 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
----------	-----------

0004	SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE
------	--

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM DOMÍCIOS COM COLETA DE LIXO	% PORCENTAGEM	88,22	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25
012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente							
1071	COLETA LEGAL							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25
012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente							
1071	COLETA LEGAL							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25
012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente							
1424	APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 41 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
		1424	APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
		1429	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO DO RIOS E LAGOAS DA CIDA					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 42 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
0005	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM NA ALTA ESTA	%	85	87
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM NA BAIXA ESTA	%	40	45
PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NO PIB MUNICIPAL	%	11,27	11,4
PARTICIPAÇÃO DE SERVIÇOS NO PIB MUNICIPAL	%	86,59	86
QUANTIDADE DE HOTEIS, PUSADADAS E HOSTELS	UND	34	36
VARIAÇÃO DE AUMENTO DO PIB PER CAPITA PARA OS PRÓXIMOS 4 ANOS	%	71,43	72
ACÇÕES DE APOIO A ECONOMIA CRIATIVA	UND	0	1
INICIATIVAS DE APOIO AO MEI E ME	UND	4	5
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	%	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25
	013011	Superintendência de Turismo						
		1047	ACÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25
	013011	Superintendência de Turismo						
		1052	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

LDO 2022

LDO 2022



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 43 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1237	CONSTRUÇÃO DE PIERS FLUTUANTES						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1260	APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1261	APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 44 of 215

Lei: 3.619, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1365	REALIZAÇÃO E APOIO À FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1367	INCENTIVO À REAL. DE PLANOS E PROJ. SOCIAIS E CULT. PARA O DESENV. DE ATIVIDADES TUR. SUSTENTÁ						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1412	APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								25
	013011	Superintendência de Turismo							
		1491	Divulgação do Turismo Local						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -
IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

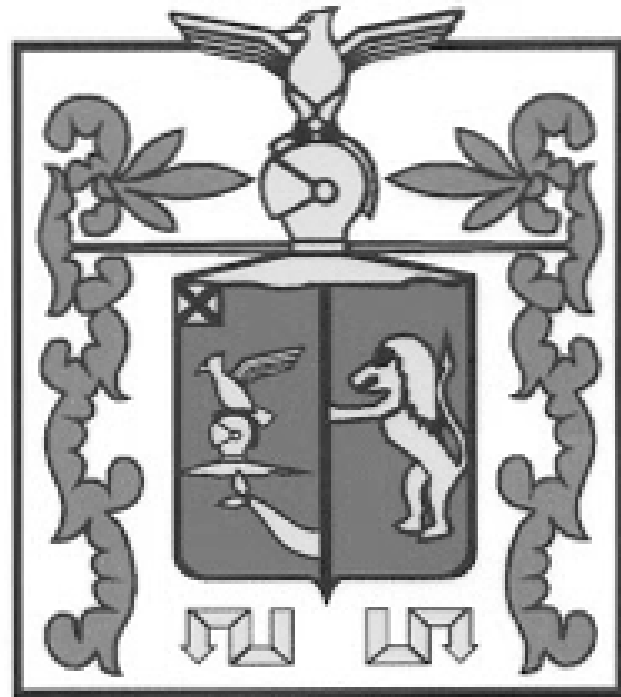
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA